



Câmara Municipal de Sesimbra

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
VEREADOR/A DO PELOURO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Nome: _____

B.I. /C.C. _____, Contribuinte: _____

Telefone/Telemóvel _____, E-mail: _____

Residente em _____

Vem requerer a V. Ex.^a a atribuição do:

Cartão de Residente Permanente (que não disponha de estacionamento próprio)

1- MATRÍCULA DA VIATURA: ____ - ____ - ____ MARCA/MODELO: _____

2- MATRÍCULA DA VIATURA: ____ - ____ - ____ MARCA/MODELO: _____

Cartão de Residente 2.^a Habitação (que não disponha de estacionamento próprio)

1- MATRÍCULA DA VIATURA: ____ - ____ - ____ MARCA/MODELO: _____

Cartão de Atividade Profissional (que não disponha de estacionamento próprio)

1- MATRÍCULA DA VIATURA: ____ - ____ - ____ MARCA/MODELO: _____

Pede deferimento, ____ de _____ de _____

O/A Requerente _____ Data: ____/____/____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO REQUERENTE:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1- DOCUMENTO COMPROVATIVO DO DOMICÍLIO FISCAL (NO CASO DE CARTÃO DE RESIDENTE) | <input type="checkbox"/> |
| 2- CONTRATO DE TRABALHO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (NO CASO DE CARTÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL) | <input type="checkbox"/> |
| 3- DOCUMENTO ÚNICO AUTOMÓVEL | <input type="checkbox"/> |
| 4- BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DE CIDADÃO | <input type="checkbox"/> |
| 5- CARTA DE CONDUÇÃO | <input type="checkbox"/> |
| 6- CONTRATO QUE TITULA A AQUISIÇÃO COM RESERVA DE PROPRIEDADE (SE APLICÁVEL) | <input type="checkbox"/> |
| 7- CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA OU DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO (SE APLICÁVEL) | <input type="checkbox"/> |
| 8- DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA ENTIDADE EMPREGADORA (SE APLICÁVEL) | <input type="checkbox"/> |

Assunto: requerimento de cartão de residente/atividade profissional

CMS/DOM-17/00





Câmara Municipal de Sesimbra

Artigo 38.º | Atribuição do Cartão

1. Podem requerer que lhes seja atribuído o “Cartão de Residente” as pessoas singulares, desde que o fogo de que são locatários ou proprietários:
 - a) seja por elas utilizado para fins habitacionais como primeira residência;
 - b) se localize dentro de uma zona de estacionamento de residentes;
 - c) não disponha de parqueamento próprio nos termos legais.
2. Poderão requerer que lhes seja atribuído o “Cartão de Atividade Profissional”, as pessoas singulares desde que exerçam uma atividade profissional em localidade abrangida por zonas de estacionamento de duração limitada;
3. As pessoas singulares referidas nos números 2 e 3 do presente artigo devem ainda:
 - a) Ser proprietárias, ou adquirentes com reserva de propriedade, de um veículo automóvel;
 - b) Ser locatárias em regime de locação financeira ou aluguer de longa duração de um veículo automóvel;
 - c) Não se encontrando em nenhuma das situações descritas nas alíneas precedentes, ser usufrutuárias de um veículo automóvel associado ao exercício de atividade profissional com vínculo laboral.
4. Haverá lugar à atribuição de um máximo de 2 cartões por fogo, para o caso do cartão de residente, e de apenas 1 no caso do cartão de atividade profissional.
5. Os titulares do cartão são responsáveis pela sua utilização.

Artigo 39.º | Documentos necessários à obtenção do Cartão

1. O pedido de emissão do cartão far-se-á através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:
 - a) No caso do “Cartão de Residente” documento comprovativo do domicílio fiscal (Adquirido na Repartição das Finanças com a apresentação do Cartão de Contribuinte/Cartão de Cidadão
 - b) Para emissão do “Cartão de Atividade Profissional” contrato de trabalho ou documento equivalente, devendo constar a localização da entidade empregadora.
2. Em qualquer dos casos devem ainda exibir os seguintes documentos:
 - a) Documento único automóvel;
 - b) Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;
 - c) Carta de condução;
 - d) Documento comprovativo das situações referidas nas alíneas a), b) e c) no n.º3 do artigo anterior;
 - e1) o contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade;
 - e2) o contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração.
 - e3) Declaração da respetiva entidade empregadora onde conste o nome e a morado do usufrutuário, a matrícula do veículo e o respetivo vínculo laboral
3. Os documentos apresentados deverão estar atualizados e deles constar a morada com base na qual é requerido o cartão de residente.
4. Para correta apreciação do requerimento, poderá ser pedida cópia dos documentos apresentados pelo requerente.